

1.

De: Rogério Xavier da Costa
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 17:30
Para: Marcos Antonio B. Guimaraes
Cc: NTI - JFPB
Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento_PE 003.2020_System - JFPB

Prezado Pregoeiro,

Seguem as respostas aos questionamentos levantados.

Atenciosamente,

Rogerio Xavier
NTI - JFPB

QUESTIONAMENTO 01

É solicitado no edital:

4.1.1.2 PROCESSADOR: 2 processadores de no mínimo 2,40 Ghz, 25M de cache e 10 Núcleos ou superiores, cada. Os processadores deverão possuir tecnologia de multiprocessamento, aumentando a frequência do clock para melhorar o desempenho dos núcleos ativos sob carga de trabalho; e suporte a virtualização, originalmente desenvolvido para servidores; Ao analisar as especificações exigidas na alínea acima descrita, chegamos à conclusão que o processador referido é um Xeon E5-2470V2, lançado em 2014 e já descontinuado pela Intel. Tendo em vista todas as exigências solicitadas para o processador, entendemos que será aceito o processador em substituição modelo Intel Xeon Gold 6248. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: O processador ofertado deverá ter especificações igual ou superior as do item 4.1.1.2

QUESTIONAMENTO 02

É solicitado no edital:

4.1.1.22. O mesmo modelo de equipamento e processadores deverá possuir índice SPECint_rate2006 auditado de, no mínimo, 840 (oitocentos e quarenta) na métrica result (SPECint_rate_base2006); Para comprovar o desempenho solicitado, a licitante deverá anexar à proposta cópia extraída da Internet (www.spec.org), do teste realizado. Não serão aceitas propostas sem comprovação do desempenho e nem de configurações não auditadas no site citado; Por ser um teste de desempenho descontinuado e este possuir uma versão mais atualizada, entendemos que o SPECint_rate2006 poderá ser substituído pelo SPECint2017 rates, tendo que o equipamento que alcançar o SPECrate2017_int_base mínimo de 246 (duzentos e quarenta e seis), desta forma a especificação contemplaria a possibilidade dos licitantes ofertarem processadores mais atualizados e em linha de fabricação. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Diante da descontinuidade do TESTE, este item não será avaliado.

Atenciosamente

Rogerio Xavier
NTI - JFPB

-----Mensagem original-----

De: Marcos Antonio B. Guimaraes

Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 13:21

Para: Rogério Xavier da Costa

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento_PE 003.2020_Systemech - JFPB

Prioridade: Alta

De: Marcos Antonio B. Guimaraes

Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 13:17

Para: Josiglei Delfino Medeiros; rogerio.xavier@jfpb.jus.br

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento_PE 003.2020_Systemech - JFPB

De: Marcela Carvalho [marcela@systechtecnologia.com.br]

Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 12:42

Para: Marcos Antonio B. Guimaraes

Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento_PE 003.2020_Systemech - JFPB

Prezado Pregoeiro,

Ficamos no aguardo das respostas referente aos questionamentos anteriores que enviamos em anexo.

Desde já, agradeço.

Obrigada!

Links úteis: [Status do Pedido](#) | [Suporte Técnico](#)

“As especificações técnicas compartilhadas refletem produtos/serviços SYSTECH / Dell EMC com o objetivo de demonstrar suas características e qualidades, de forma não restritiva, pois a maioria das soluções fornecidas pela Dell EMC também é disponibilizada de forma similar por outros fabricantes. Essas informações são para mera apreciação do órgão e não devem ser interpretadas de forma opinativa, vinculativa ou propositiva”

-----Mensagem original-----

De: Marcos Antonio B. Guimaraes <marcosb@jfpb.jus.br> Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 11:53

Para: marcela@systechtecnologia.com.br

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento_PE 003.2020_Systemech - JFPB

À SYSTECH.

Marcos Antônio Braga Guimarães

Pregoeiro

De: Rogério Xavier da Costa

Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 11:36

Para: Marcos Antonio B. Guimaraes; NTI - JFPB; Josiglei Delfino Medeiros

Assunto: RES: Pedido de Esclarecimento_PE 003.2020_Systemech - JFPB

Prezado Pregoeiro,

Em atendimento ao questionamento da empresa SYSTECH, esta Unidade Técnica tem a esclarecer:

QUESTIONAMENTO 03 No item 6.13, o qual menciona “Durante todo o período de garantia, deverá ser fornecido suporte técnico para criação e modificação de regras, relatórios, ajustes de funções, e demais auxílios necessários para o funcionamento da solução otimizado para os ambientes das CONTRATANTES e de acordo com recomendações do fabricante para configuração otimizada e segura da solução.”. Não identificamos no Edital escopo relacionado a serviços consultivos pós implementação, por exemplo, banco de horas ou operação assistida, e que fosse disponibilizado durante o período da Garantia. O serviço descrito no item 6.13 normalmente não é relacionado aos serviços de manutenção/atendimento dos equipamentos durante o período de Garantia. Desta forma, entendemos que ao entregarmos um relatório mensal com recomendações para o ambiente como, por exemplo, sugestões de atualizações de firmware, drives, BIOS, seguindo os parâmetros de melhores práticas do Fabricante e que toda a aplicação dos referidos ajustes será por conta da CONTRATANTE com a orientação remota da CONTRATADA ou FABRICANTE, estamos atendendo este item. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: - Sim o entendimento está correto. O texto do item questionado, traz obrigações estranhas ao escopo da garantia pretendida.

Atenciosamente,

Rogério Xavier
NTI - JFPB

De: Marcos Antonio B. Guimaraes

Enviado: quinta-feira, 15 de outubro de 2020 12:01

Para: NTI - JFPB; Josiglei Delfino Medeiros

Assunto: ENC: Pedido de Esclarecimento_PE 003.2020_Systemech - JFPB

Ao NTI, para conhecimento e esclarecimentos pertinentes, nos termos do Dec. 1024/19.

Marcos Antônio Braga Guimarães

Pregoeiro

De: Marcela Carvalho [mailto:marcela@systechtecnologia.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2020 11:56

Para: CPL; luiz.felipe@systechtecnologia.com.br

Cc: 'Bruno Mattos'; 'Marco Nunes'; 'Milena Félix'; 'Paulo Cruz';

alexandre@systechtecnologia.com.br

Assunto: Pedido de Esclarecimento_PE 003.2020_Systemech - JFPB

Prioridade: Alta

Boa Tarde Prezados(as) Senhores(as),

A SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília/DF, na CCSW 05 - Bloco B1 - Lojas 25/29/87/91 e 95, Setor

Sudoeste, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.975/0001-09, vem por meio do arquivo em anexo solicitar esclarecimentos, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020 Certos da total compreensão, nos colocamos a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Desde já agradecemos e aguardamos breve retorno.

[cid:image001.jpg@01D6A2EA.10E0E730]

Links úteis: Status do

Pedido<<https://www.dell.com/support/orderstatus/br/pt/brbsdt1?c=br&s=bsd&cs=brbsdt1&l=pt>> | Suporte

Técnico<<http://support.dell.com/support/index.aspx?c=br&l=pt&s=gen&dgc=SM&cid=249109&lid=4324842>>

“As especificações técnicas compartilhadas refletem produtos/serviços SYSTECH / Dell EMC com o objetivo de demonstrar suas características e qualidades, de forma não restritiva, pois a maioria das soluções fornecidas pela Dell EMC também é disponibilizada de forma similar por outros fabricantes. Essas informações são para mera apreciação do órgão e não devem ser interpretadas de forma opinativa, vinculativa ou propositiva”

[Avast logo]<<https://www.avast.com/antivirus>>

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](https://www.avast.com/antivirus)<<https://www.avast.com/antivirus>>

--

Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

<https://www.avast.com/antivirus>

2.

De: Rogério Xavier da Costa

Enviado em: sábado, 17 de outubro de 2020 10:44

Para: Marcos Antonio B. Guimaraes; NTI - JFPB; plugnetpb@plugnetshop.com.br

Assunto: RES: Questionamento Pregão 03/2020 - JFPB

Prezado Pregoeiro,

Seguem as respostas desta Unidade Técnica em relação aos questionamentos da empresa PLUGNET.

Atenciosamente,

Rogério Xavier

Questionamento 1

Assim diante de todos os fatos narrados e documentação comprobatório em links públicos do teste oficial utilizado como base e descontinuado Spec.org 2006 e seu substituto Spec.org 2017, entendemos que obrigatoriamente o processador mínimo a ser ofertado deverá ser o Intel Xeon 4210R com 10 Cores e 20 Threads e 13.75 de cache, pois esse possui desempenho superior ao

originalmente solicitado e descontinuado, o Intel Xeon E5-2640 v4 que possuía 10 núcleos e 20 Threads por processador e cache de 25MB, e que corresponderia com já explanado a um desempenho mínimo de SPECrate2017_int_base = 102.

Resposta: O processador ofertado deverá ter especificações igual ou superior as do item 4.1.1.2

Questionamento 2

Ocorre que na transição do sistema de teste do SPEC CPU2006 para o SPEC CPU2017, todos os fabricantes de processadores passaram a responder ao novo critério de teste de avaliação e pontuação, onde o mesmo processador Intel Xeon Scalable 5115 de 10 Cores e 20 Threads e 13.75MB de cache passou a reportar sobre o novo método o desempenho SPECrate2017_int_base = 102 (link comprobatório: <http://spec.org/cpu2017/results/res2017q4/cpu2017-20171128-01117.pdf> .

Resposta: Diante da descontinuidade do TESTE, este item não será avaliado.

NTI- JFPB

-----Mensagem original-----

De: Marcos Antonio B. Guimaraes

Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 17:47

Para: NTI - JFPB

Assunto: ENC: Questionamento Pregão 03/2020 - JFPB

De: Fred Plugnet PB [plugnetpb@plugnetshop.com.br]

Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 17:18

Para: CPL

Cc: 'Breno Tavares'; 'Max Sitcovsky'; marcos@plugnetshop.com.br

Assunto: Questionamento Pregão 03/2020 - JFPB

Ao Senhor Pregoeiro,

Assunto: Pedido esclarecimento técnico do Pregão Eletrônico no 03/2020 da JFPB.

A Plugnet Comercio e representação Ltda, CNPJ: 02.213.325/0002-69, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos técnico acerca das exigências do processo Pregão Eletrônico no 03/2020 - JFPB conforme detalhes narrados abaixo.

Solicitação de esclarecimento 1

É solicitado no edital nas páginas 14 e 16, para os requisitos “4.1.1.2. e 4.1.1.22.” o seguinte:

... [4.1.1.2. PROCESSADOR: 2 processadores de no mínimo 2,40 Ghz, 25M de cache e 10 Núcleos ou superiores, cada. Os processadores deverão possuir tecnologia de multiprocessamento, aumentando a frequência do clock para melhorar o desempenho dos núcleos ativos sob carga de trabalho; e suporte a virtualização, originalmente desenvolvido para servidores;]...

...[4.1.1.22. O mesmo modelo de equipamento e processadores deverá possuir índice SPECint_rate2006 auditado de, no mínimo, 840 (oitocentos e quarenta) na métrica result (SPECint_rate_base2006); Para comprovar o desempenho solicitado, a licitante deverá anexar à proposta cópia extraída da Internet (www.spec.org<<http://www.spec.org>>), do teste realizado. Não serão aceitas propostas sem comprovação do desempenho e nem de configurações não auditadas no site citado;]...

Registramos a título de elucidação dos fatos que o processador em questão utilizado e citado como referência nas especificações técnicas, o Intel Xeon E5-2640v4 foi descontinuado e que após ele já foram lançadas duas novas gerações de processadores pelo fabricante Intel que hoje se encontra na família de processadores Scalable de segunda geração “Cascade Lake”. Da mesma forma que os processadores evoluíram, os testes de CPU da Spec.Org também, sendo que o teste SPEC CPU2006 foi descontinuado e substituído pelo SPEC CPU2017, entendemos que o resultado de desempenho a ser apresentado deverá ser o equivalente ao atingido por processadores novos, seguindo a evolução comprovada dos seus antecessores, nos resultados obtidos nos testes abaixo em seu nível de sequência evolutiva do SPEC CPU2006 para SPEC CPU2017 preservando na oferta os requisitos de clock/frequência de processamento base e número de núcleos/cores igual ou superior ao originalmente especificado, já que os sistemas de cache dos processadores atuais com a evolução dos mesmos tem a cache inferior, mas possui desempenho superior aos originalmente especificados.

O processor da geração E5-2640v4 possuía 840 pontos em SPECint_rate_base2006 (link comprobatório: <https://www.spec.org/cpu2006/results/res2016q2/cpu2006-20160503-40833.html>). Seguindo o processo evolutivo dos processadores ainda utilizando o mesmo teste na versão SPEC CPU2006, encontramos para primeira versão dos processadores Intel Xeon Scalable com o Xeon 5115 com 13.75MB de cache o mesmo desempenho exigido dos 999 pontos (link comprobatório: <https://www.spec.org/cpu2006/results/res2017q4/cpu2006-20171128-50883.pdf>).

Ocorre que na transição do sistema de teste do SPEC CPU2006 para o SPEC CPU2017, todos os fabricantes de processadores passaram a responder ao novo critério de teste de avaliação e pontuação, onde o mesmo processador Intel Xeon Scalable 5115 de 10 Cores e 20 Threads e 13.75MB de cache passou a reportar sobre o novo método o desempenho SPECrate2017_int_base = 102 (link comprobatório: <http://spec.org/cpu2017/results/res2017q4/cpu2017-20171128-01117.pdf>).

Assim seguindo o processo evolutivo atual para os processadores com o lançamento da segunda geração Intel Scalable que correspondem a família “Cascade Lake” o processador Intel Xeon 4210R com 10 Cores e 20 Threads por processador com 13.75MB de cache com desempenho SPECrate2017_int_base = 114, sendo esse muito superior aos seus substitutos anteriores (link comprobatório: <http://spec.org/cpu2017/results/res2020q2/cpu2017-20200330-21542.html>), passou a ser o primeiro processador da linha atual a obter o resultado superior ao atingido pelo Xeon Gold 5115 primeiro substituto direto do originalmente solicitado E5-2640v4.

Assim diante de todos os fatos narrados e documentação comprobatório em links públicos do teste oficial utilizado como base e descontinuado Spec.org 2006 e seu substituto Spec.org 2017, entendemos que obrigatoriamente o processador mínimo a ser ofertado deverá ser o Intel Xeon 4210R com 10 Cores e 20 Threads e 13.75 de cache, pois esse possui desempenho superior ao originalmente solicitado e descontinuado, o Intel Xeon E5-2640 v4 que possuía 10 núcleos e 20 Threads por processador e cache de 25MB, e que corresponderia com já explanado a um desempenho mínimo de SPECrate2017_int_base = 102.

Assim ratificamos que o nosso entendimento é baseado na referência que hoje o Intel Silver 4210R é o primeiro processador da atual na linha Intel de segunda geração Scalable a “Cascade Lake” que possui desempenho de 114 pontos superior e número de cores/threads por processador e clock iguais aos originalmente exigidos. Assim entendemos que será obrigatória a oferta mínima do processador Intel Xeon Silver 4210R ou superior ao respectivo, sendo ainda exclusivamente aceitos processadores da segunda geração Scalable “Cascade Lake”. Está correto nosso entendimento ?

Atenciosamente,
[cid:image001.png@01D6A3DE.7C22A200]

3.

De: Rogério Xavier da Costa
Enviado em: sábado, 17 de outubro de 2020 11:23
Para: Marcos Antonio B. Guimaraes; NTI - JFPB; pregoes@lfcgoverno.com.br
Assunto: RES: Esclarecimentos - Justiça Federal da 1ª Instância - TRF5 - 3/2020 - 90008

Prezado Pregoeiro,

Seguem as respostas desta Unidade Técnica em relação aos esclarecimentos solicitados pela empresa Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA.

Atenciosamente,

Rogerio Xavier

Esclarecimento 01

No edital é solicitado que o mesmo modelo de equipamento e processadores deverá possuir índice SPECint_rate2006 auditado de, no mínimo, 840 (oitocentos e quarenta) na métrica result (SPECint_rate_base2006); para comprovar o desempenho solicitado, a licitante deverá anexar à proposta cópia extraída da Internet (www.spec.org), do teste realizado. Não serão aceitas propostas sem comprovação do desempenho e nem de configurações não auditadas no site citado. O padrão SPECint_rate2006 não é mais utilizado para modelos de processadores de segunda geração, para a nova geração de processadores é necessário utilizar o SPECint_rate2017, dessa forma, entendemos que ao fornecer o equipamento auditado com pontuação de no mínimo 284 atenderemos ao edital, está correto nosso entendimento?

Resposta: Diante da descontinuidade do TESTE, este item não será avaliado.

Esclarecimento 02

No edital é solicitado que os servidores devem ser fornecidos todos os acessórios de hardware e softwares necessários à instalação e funcionamento, incluindo cabos, conectores, interfaces e suportes. Entendemos que nesse caso é necessário o fornecimento de cabos de rede para as conexões RJ45 e fibra óptica para as interfaces fibre channel, está correto nosso entendimento? Se sim qual a metragem dos cabos?

Resposta: Não. Os cabos de rede e de fibra óptica serão fornecidos pela CONTRATANTE.

Condições Gerais

Esclarecimento 02

Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Não. O equipamento será apropriado como investimento incluindo todas as despesas para o seu fornecimento (transporte, garantia, etc.)

NTI-JFPB

-----Mensagem original-----

De: Marcos Antonio B. Guimaraes

Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 17:46

Para: NTI - JFPB

Assunto: ENC: Esclarecimentos - Justiça Federal da 1ª Instância - TRF5 - 3/2020 - 90008

De: pregoes@lfcgoverno.com.br [pregoes@lfcgoverno.com.br]

Enviado: sexta-feira, 16 de outubro de 2020 16:42

Para: CPL

Assunto: Esclarecimentos - Justiça Federal da 1ª Instância - TRF5 - 3/2020 - 90008

Prezado pregoeiro

Global Distribuição de Bens de Consumo LTDA., empresa com personalidade jurídica, sede e foro na Comarca de Dois Irmãos, no estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 89.237.911/0001-40, vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

Esclarecimento 01

No edital é solicitado que o mesmo modelo de equipamento e processadores deverá possuir índice SPECint_rate2006 auditado de, no mínimo, 840 (oitocentos e quarenta) na métrica result (SPECint_rate_base2006); para comprovar o desempenho solicitado, a licitante deverá anexar à proposta cópia extraída da Internet (www.spec.org), do teste realizado. Não serão aceitas propostas sem comprovação do desempenho e nem de configurações não auditadas no site citado. O padrão SPECint_rate2006 não é mais utilizado para modelos de processadores de segunda geração, para a nova geração de processadores é necessário utilizar o SPECint_rate2017, dessa forma, entendemos que ao fornecer o equipamento auditado com pontuação de no mínimo 284 atenderemos ao edital, está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 02

No edital é solicitado que os servidores devem ser fornecidos todos os acessórios de hardware e softwares necessários à instalação e funcionamento, incluindo cabos, conectores, interfaces e suportes. Entendemos que nesse caso é necessário o fornecimento de cabos de rede para as conexões RJ45 e fibra óptica para as interfaces fibre channel, está correto nosso entendimento? Se sim qual a metragem dos cabos?

Condições Gerais

Esclarecimento 02

Considerando a legislação fiscal vigente, bem como que o objeto da contratação contempla o fornecimento de equipamentos e serviços de garantia, entendemos que as notas fiscais poderão ser emitidas de acordo com o objeto a ser faturado, ou seja, poderão ser emitidas notas fiscais distintas para o hardware e serviços como garantia estendida. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente

Setor de Licitações

www.lfcgoverno.com.br<<http://www.lfcgoverno.com.br>>

54 3419 5162

lfc@lfccomercial.com.br<mailto:lfc@lfccomercial.com.br>